



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 23/2014

Declarar sem efeito a nomeação de Mayara Alessandra de Souza Aquino, Maria Isabel da Cruz Moreira e Silvana Santana Gomes, realizada por meio da Portaria nº 008/2014, e, Nomear candidatos subsequentes para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as candidatas Mayara Alessandra de Souza Aquino, 13º colocada, Maria Isabel da Cruz Moreira, 15º colocada, e, Silvana Santana Gomes, 16º colocada, todas para o cargo de Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria Coren-RN n.º 008/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse;

CONSIDERANDO que diante da não apresentação das candidatas citadas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NATAL, conforme quadro a seguir:



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CARGO / AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL

| CANDIDATO APROVADO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|---------------|
| Adriana Santos Fiares e Sousa | 400044056 | 17º |
| Victor Hugo Gonzaga Raimundo | 400027232 | 18º |
| David Galdino da Silva | 400038234 | 19º |

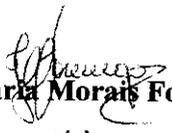
Art. 2º – Os candidatos nomeados por meio desta Portaria deverão comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O não pronunciamento dos candidatos nomeados no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 – Coren-RN.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal, 11 de março de 2014.


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar a eleição dos membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 22ª região, realizada em 27/09/2013, conforme Ata da Posse do 1º Plenário do CRP-22, cujos membros eleitos são os seguintes: Conselheira Presidente Nelma Pereira da Silva; Conselheira Vice-Presidente Isalena Santos Carvalho; Conselheira Tesoureira Moara de Oliveira Gamba e Conselheiro Secretário Rejane Cristina Silva Coelho, os quais cumprirão seu mandato pelo período de 27/09/2013 a 26/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata ISABELA GOMES AGRA, no Concurso Público 1/2013, homologado em 12 de fevereiro de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do CAU em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na estrutura de Pessoal do conselho, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Candidata ISABELA GOMES AGRA, portadora da cédula de identidade nº 2001005020527- SCJDS/AL e CPF nº 073.621.654.55, para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE REGISTRO E ATENDIMENTO COD-206.

Art. 2º - A relação entre a Servidora ora nomeada e o CAU/AL será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DE GOUVÊA LEMOS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, em conjunto com o Conselheiro Secretário no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor e; CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação; resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 153, de 21 de Agosto de 2012; Art. 2º - Designar equipe profissional para compor a Comissão Permanente de Licitação do COREN-AM, a saber: os empregados públicos Carla Andreza de M. C. Ferreira - Presidente; Filipe Beltrão Dantas - Membro; e Cláudia Maria da Silva Reis - Membro. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, Manaus, 13 de Fevereiro de 2014.

DAVID LOPES NETO
Presidente

CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA
Secretário

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, em conjunto com o Conselheiro Secretário no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor e; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, a empregada pública Carla Andreza de Melo Costa Ferreira, RG: 1357308-0 SSP/AM e CPE: 645.632.962-49. Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo empregado público Filipe Beltrão Dantas (Secretário), RG: 17818265 SSP/AM e CPF: 779.966.312-04, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 371, de 14 de janeiro de 2014.

Iste documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022014031800072

2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, os empregados públicos: Filipe Beltrão Dantas (Secretário), RG: 17818265 SSP/AM e CPF: 779.966.312-04 e Cláudia Maria da Silva Reis (Membro de Apoio) RG: 0658345-8 SSP/AM e CPF: 308.872.082-15. Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarem no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, poderá, mediante autorização do Presidente, convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do COREN-AM, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano. Dê ciência e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, Manaus, 13 de Fevereiro de 2014.

DAVID LOPES NETO
Presidente

CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no regimento Interno do Colégio/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

Considerando a Resolução Cofen nº 355/2009, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

Considerando o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem em seu Art.20; resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia:

Enª Maria Inês Moraes Alves Farias - COREN-BA 25071 - Presidente

Enª Aldacy Gonçalves Ribeiro - COREN-BA 83596 - Membro

Enª Jaci Jenny Araujo Silva - COREN-BA 20 - Membro

Enª Márcia Lopes Torres - COREN-BA 31259 - Membro

TE Barbara Iramar Silva Leite - COREN-BA 882724 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE CASTRO ALMEIDA
Conselheira Presidente

TÂNIA MARA VALADARES CHAGAS
Primeira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN nº 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o candidato Daniel Souza Faria 2º colocado para o cargo de Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria Coren-RN nº 009/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse;

CONSIDERANDO que diante da não apresentação das candidatas citadas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN nº 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de ASSESSOR JURIDICO - NATAL, conforme quadro a seguir:

CARGO / ASSESSOR JURIDICO

| CANDIDATO APROVADO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------|---------------|
| Glauter Sena de Medeiros | 400021684 | 3º |

Art. 2º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN, Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN nº 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que as candidatas Mayara Alessandra de Souza Aquino, 13ª colocada, Maria Isabel da Cruz Moreira, 15ª colocada, e, Silvana Santana Gomes, 16ª colocada, todas para o cargo de Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria Coren-RN nº 008/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 07 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse; CONSIDERANDO que diante da não apresentação das candidatas citadas acima fica o ato de suas nomeações declarado sem efeito, conforme previsão em Edital; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2011 - COREN/RN, devidamente homologado por meio da Decisão COREN/RN nº 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL, conforme quadro a seguir:

CARGO / AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL

| CANDIDATO APROVADO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------|---------------|
| Adriana Santos Fares e Souza | 400044056 | 17º |
| Victor Hugo Gonzaga Raimundo | 400027232 | 18º |
| David Galvão da Silva | 400038234 | 19º |

Art. 2º - Os candidatos nomeados por meio desta Portaria deverão comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único - O não pronunciamento dos candidatos nomeados no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN, Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 381, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica designada para a função de Pregoeira, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a serem realizadas no âmbito deste CRF-RJ, a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva.

Artigo 2º - Para assessoramento da Pregoeira, fica designada a Equipe de Apoio abaixo:

- Membros Efetivos:
- Danielle Garrão Augusto
- Elizabeth Zagni Schmied Zogaga
- Igor Soltner Gadaleta
- Membros Suplentes:
- Laura de Menezes Santos
- Luana Dias Aguiar

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 371, de 14 de janeiro de 2014.

MARCELO VINICIUS ROMANO AITHIA